



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3768

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto nº 17 de 03 de Agosto de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 3.439.200,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 18 de 03 de Agosto de 2020** - Estabelece normas para alteração dos quadros de detalhamento da despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 19 de 03 de Agosto de 2020** - Abre crédito especial no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 20 de 03 de Agosto de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 17 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.439.200,00 (Três milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499/19 de 18 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.439.200,00 (Três milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	150.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	8.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	230.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	12.400,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83.700,00
Total por Ação:	484.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	484.100,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	168.700,00
Total por Ação:	168.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	168.700,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE TURISMO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20801 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.039 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.400,00
Total por Ação:	1.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.400,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.1.90.91.00 / 2 - Sentencas Judiciais	4.500,00
3.1.90.94.00 / 2 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	85.700,00
3.3.90.91.00 / 2 - Sentencas Judiciais	8.700,00
Total por Ação:	98.900,00

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.066 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.165 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	19.300,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	22.200,00
Total por Ação:	41.500,00

2.169 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.300,00
Total por Ação:	14.300,00

2.174 - GESTÃO DOS DEMAIS RECURSOS DA SAÚDE

3.1.90.04.00 / 09 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	70.000,00
3.3.90.30.00 / 09 - Material de Consumo	185.700,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00 / 09 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	133.100,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	61.900,00
3.3.90.39.00 / 09 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215.300,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	841.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.595.700,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	4.300,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
Total por Ação:	4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SCFV)

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00

Total por Ação: 16.000,00

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS (BPC NA ESCOLA, PETI, ACESSUAS)

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
--	----------

Total por Ação: 4.900,00

2.056 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS

3.3.90.30.00 / 09 - Material de Consumo	205.600,00
---	------------

Total por Ação: 205.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 231.100,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.91.00 / 01 - Sentenças Judiciais	600,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00

Total por Ação: 5.800,00

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao Por Tempo Determinado	400.000,00
---	------------

Total por Ação: 400.000,00

2.026 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AOS EDUCANDOS- PNAE

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	46.900,00
---	-----------

Total por Ação: 46.900,00

2.029 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
--	----------

Total por Ação: 5.500,00

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.000,00
--	------------

Total por Ação: 495.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 953.200,00

Total Suplementado: 3.439.200,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS GAB. DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	202.400,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	80.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	332.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	332.400,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DA FAZENDA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.014 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.015 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	234.000,00
Total por Ação:	234.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	394.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E

2.017 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE TURISMO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	26.200,00
3.3.90.31.00 / 00 - Prem.Culturais,Artísticas,Científicas,Desp.e Out	4.800,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00

20801 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

1.009 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 16 - Obras e Instalações.	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.164 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
21001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
=====	
2.048 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
21101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
=====	
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	75.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
=====	
1.016 - MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DAS AÇÕES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações.	56.400,00
Total por Ação:	56.400,00
1.021 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações.	166.200,00
Total por Ação:	166.200,00
2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.100,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	100.000,00
Total por Ação:	321.100,00
2.066 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
2.166 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 3.439.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO

Secretário da Fazenda
CPF : 880.780.357-72

MANOEL COSTA ALMEIDA

Prefeito Municipal
CPF : 050.967.745-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 18 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 485/19 de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 846/19 de 23 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP		
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	15.000,00
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao Por Tempo Determinado	396.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	396.000,00
Total por Ação:	396.000,00	396.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	396.000,00	396.000,00
Total Geral:	411.000,00	411.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO

Secretário da Fazenda
CPF : 880.780.357-72

MANOEL COSTA ALMEIDA

Prefeito Municipal
CPF : 050.967.745-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial

DECRETO nº 19 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)** para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 516/2020 de 13 de agosto de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.176 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	300.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	75.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes.	100.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Total por Ação:	1.400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.400.000,00
Total Suplementado:	1.400.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a **suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.**

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.168 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	390.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	210.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	220.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total por Ação: 1.400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.400.000,00

Total Anulado: 1.400.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO

Secretário da Fazenda
CPF : 880.780.357-72

MANOEL COSTA ALMEIDA

Prefeito Municipal
CPF : 050.967.745-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 20 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 224.500,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499/19 de 18 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 224.500,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.176 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214.500,00
Total por Ação:	224.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	224.500,00
Total Suplementado:	224.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.016 - MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DAS AÇÕES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes.	34.500,00
Total por Ação:	34.500,00

2.176 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	224.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

224.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO

Secretário da Fazenda
CPF : 880.780.357-72

MANOEL COSTA ALMEIDA

Prefeito Municipal
CPF : 050.967.745-20